

TC 011.206/2015-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade responsável: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Responsáveis: Maria das Dores Silvestre (CPF 346.529.304-53); Damião Beltrão Ferreira (CPF 659.372.104-25); Álvaro dos Santos (CPF: 015.642.664-19), Amanda dos Santos (CPF 015.625.734-38), Amaro Alves Maciel (CPF 080.159.784-67), Amélia da Silva Alves (CPF 049.696.135-75), Amélia dos Santos (CPF 015.705.464-01), Ana Cláudia Oliveira da Silva (CPF 849.960.725-04), Ana da Silva (CPF 015.942.954-41), Ana Lúcia dos Santos Costa (CPF 015.939.104-01), Ana Maria dos Santos Lira (CPF 080.355.694-22), Ana Ramos (CPF 015.656.294-42), Ana Santos da Silva (CPF 015.598.544-21) e Andréia dos Santos (CPF 015.572.644-73)

Assunto: Expedir notificação pelo Diário Oficial da União

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial (TCE) em virtude de prejuízo causado por servidor público no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/MPS - agência São Miguel dos Campos, em desfavor do Sr. Damião Beltrão Ferreira e da Sra. Maria das Dores Silvestre.
2. No âmbito deste Tribunal, foram realizadas as notificações dos responsáveis, (peças 56-60; 68-73 e 83).
3. Expedidas as notificações aos responsáveis em seus endereços que figuravam no cadastro do sistema CPF da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Segurança Pública e site da Eletrobrás - Companhia Energética de Alagoas (Ceal) (peças [49](#); [55](#); [67](#); e [82](#)).
4. As citações do Sr. Damião Beltrão Ferreira retornou com a informação a seguir:

Responsável	Ofício nº/ peça	Aviso de recebimento de peça	Motivo da devolução
Damião Beltrão Ferreira	742/2016 (peça 56)	Envelope – peça 63	Mudou-se
	805/2016 (peça 68)	Envelope – peça 88	Não procurado
	806/2016 (peça 69)	Envelope – peça 79	Recusado
	807/2016 (peça 70)	Envelope – peça 78	Mudou-se
	808/2016 (peça 71)	Envelope – peça 80	Endereço insuficiente

5. As buscas por endereço do Sr. Damião Beltrão Ferreira já se esgotaram. O responsável não têm advogado constituído em outro processo neste Tribunal.

6. De todo modo, utilizam-se esses endereços para fins de entrega da comunicação ao responsável com o intuito de trazê-lo ao processo, o que ocorreria mediante a prática de algum ato processual, o que não ocorreu no presente caso.
7. Vale ressaltar que este Tribunal tem destacado a utilização do cadastro da Receita Federal do Brasil (RFB) como fonte de endereço mais confiável. No Voto condutor do Acórdão 317/2010-TCU-Plenário, o Ministro Benjamin Zymler afirmou que “esta Corte tem considerado adequado enviar as comunicações para o endereço constante do cadastro na Receita Federal, pois o contribuinte é obrigado a atualizá-lo anualmente (Acórdãos 184/2009-2ª Câmara e 1.328/2009-Plenário)”.
8. Isso posto, considerando que a tentativa de notificação no endereço constante na RFB, pela via postal, não obteve êxito.
9. Neste caso, em que já foram remetidos vários ofícios ao responsável, e ambos retornaram com as mesmas informações, considera-se configurada a situação de inacessível ou mesmo de não localizado, consoante previsto no art. 3º, § 2º, da Resolução TCU 170, de 30/6/2004.
10. Em pesquisa realizada no sistema do Tribunal os processos que tem o Sr. Damião Beltrão Ferreira como responsável encontram-se na mesma situação destes autos.
11. Por se tratar de município distante de Maceió/AL não há que se falar em tentativa de entrega mediante servidor do TCU a ser designado, hipótese prevista no art. 3º, inciso II, da Resolução TCU 170/2004.
12. Ademais, por envolver responsável sem vínculo identificado com alguma unidade jurisdicionada (UJ) ao TCU, também não é cabível a adoção da medida de solicitar auxílio à UJ, prevista no art. 6º, inciso II, da Resolução TCU 170/2004.
13. Desse modo, considerando que o responsável deve ser tratado como inacessível ou não localizado, pertinente a realização da sua notificação mediante edital a ser publicado no Diário Oficial da União, com espeque no disposto no art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU.
14. Elaborem-se a competente **notificação** ao Sr. Damião Beltrão Ferreira, via edital a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Secex-AL, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Bezerra Ferreira
Assistente
TEFC – Mat. 2520-8